



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**25/07/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karin Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

## CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá  
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas  
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador  
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó  
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma  
Lucas Dominguini

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis  
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba  
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar

Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar

Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí

Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí

Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul

Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul

Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul

Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville

Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville

Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville

Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville

Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos  
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José  
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão  
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema  
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê  
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
Eliane Maria Zandonai Michielin



# DIÁRIAS E PASSAGENS

**<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>**





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2440, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2019 – DG-TUB;

Considerando a homologação da 2ª chamada do Edital de Remoção nº 02/2019 - DGP/DSP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei nº 8.112/90, o servidor MARCOS ANDRE PISCHING, matrícula SIAPE nº 1823545, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Tubarão para o Câmpus Florianópolis, a partir de 24/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2441, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 829, de 19 de março de 2018 e a edição 2019 do evento institucional;

Considerando a Portaria da Reitora Nº 889, de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2017, de 26/06/2019, que nomeou os servidores abaixo para comporem o Comitê Científico SEPEI 2019, incluindo as servidoras ALESSANDRA MARIA DE ESPÍNDOLA, ROSANE SCHENKEL DE AQUINO, KARLA FERREIRA KNIERIM. O Comitê desenvolverá suas atividades do período de 11/06/19 a 31/12/2019.

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão como membros permanentes:

JACIARA ZARPELLON MAZO – REITORIA / PROPPI  
TOME DE PADUA FRUTUOSO - REITORIA / PROEX  
IGOR GUTERRES FARIA – REITORIA / PROEN  
LÉO SERPA - REITORIA / PROEX  
ALESSANDRA MARIA DE ESPÍNDOLA / PROEN  
ROSANE SCHENKEL DE AQUINO / PROPPI  
KARLA FERREIRA KNIERIM / PROEX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2442, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n° 829, de 19 de março de 2018 e a edição 2019 do evento institucional;

Considerando a Portaria da Reitora N° 889, de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a banca de Avaliadores 1º Hackathon do IFSC – parte da programação do 8º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SEPEI), desenvolverá suas atividades durante o período do evento.

I – GEISA GOLIN ALBANO – PROEX - REITORIA

II – JAIME MIRANDA JUNIOR – PRODIN - REITORIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2443, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n° 829, de 19 de março de 2018 e a edição 2019 do evento institucional;

Considerando a Portaria da Reitora N° 699, de 25 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO DE APOIO à Comissão Central do SEPEI 2019 e desenvolverá suas atividades pelo período de realização do evento.

- I – ANA CAROLINE FRIESE – aluna
- II – ANA CLÁUDIA BURMESTER – PROEN
- III – BÁRBARA COLOSSI FELIPPE – PROPPI
- IV – BERNARDO BARBOSA GOMES – PROEX
- V – CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA – PROEX
- VI – DAYANE ROS – bolsista de projeto de extensão
- VII – EDUARDO BORTOLI MARIANO – PROPPI
- VIII – ELISANDRA CARDOSO COLARES – PROEN
- VIX – GEISA GOLIN ALBANO – PROEX
- X – GERUSA ROSA OLINA – bolsista de projeto de extensão
- XI – GRAZIELA MARIA BRAGA DA SILVA – PROEX
- XII – JEFERSON VIEIRA – PROEX
- XIII – JULIO CESAR GRAEF – PROEX
- XIV – MATHIAS ALBERTO SHRAMM – Câmpus Itajaí
- XV – MICHELE MARTINELLI – aluna
- XVI – MILENE APARECIDA MARTINS SOBRAL – PROEN
- XVII - NADIA GARLET - PROEX
- XVIII – PATRÍCIA HELENA CUNHA PINTO – aluna
- XVIV – RODRIGO MOIZEIS – aluno
- XVVI - JENNIFER PATRICIO CANDIDO – bolsista de projeto de extensão



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2444, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 131/2019 – DAM-SJE, de 18/07/2019;

RESOLVE:

Art 1º Retificar a Portaria nº 2424, de 23/07/2019, que cancelou as férias do servidor RICARDO MARTINS:

Onde se lê: 31/07/2019 a 10/08/2019;

Leia-se: 05/08/2019 a 15/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2445, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2019 – CFEAD-EAD,

Considerando o período de férias agendado de 15/07/2019 a 02/08/2019, do servidor ÉRICO DE ÁVILA MADRUGA;

Considerando as atividades a serem desenvolvidas pelo docente na semana pedagógica do CERFEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 25/07/2019, as férias do servidor ÉRICO DE ÁVILA MADRUGA, matrícula SIAPE nº 2459529, lotado no Câmpus CERFEAD, devendo usufruir o restante a partir de 06/11/2019.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 2286, de 15/07/2019, que instituiu o substituto.

Art. 3º A substituição passa a ter a seguinte composição:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Direção do CEREFAD/Docente – CD3

a) Titular: ÉRICO DE ÁVILA MADRUGA

b) Período de férias no SIAPE: 15/07/2019 a 02/08/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: FABIANA BOHM GRAMKOW, Chede do Departamento de Formação, Docente

d) Período da Substituição: 15/07/2019 a 24/07/2019

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2446, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 246/2019 – DG-CRI;

Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Criciúma para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO - Código: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - FG2

a) Titular: EDNA MARIA COELHO DELLA BRUNA

b) Período de férias no SIAPE: 22/07/2019 a 08/08/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: SHEILAR NARDON DA SILVA CAMARGO, Prof. do Ensino Básico Técnico Tecnológico

d) Período da Substituição: 29/07/2019 a 08/08/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2447, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 22/07 a 01/08/2019 do servidor Léo Serpa;

Considerando o interesse institucional em interromper as férias devido à iminência da realização da SEPEI 2019 sendo servidor o responsável pela feira tecnológica do evento;

Considerando a autorização da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 29/07/2019, as férias do servidor LÉO SERPA, matrícula SIAPE nº 1098675, lotado na PROEX e no Câmpus Florianópolis-Continente, devendo usufruir o restante nos períodos de 16/12 a 21/12/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2448, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2019 – DG-JAR;

Considerando a homologação da 2ª chamada do Edital de Remoção nº 02/2019 – DGP/DSP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei nº 8.112/90, o servidor GUSTAVO DA SILVA KERN, matrícula SIAPE nº 2186576, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Jaraguá do Sul para o Câmpus Palhoça-Bilíngue, a partir de 30/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2449, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2019 – CFEAD-EAD;

Considerando o período de férias agendado de 15/07/2019 a 03/08/2019, do servidor ISMAEL PINHEIRO MATIOLA;

Considerando a necessidade de auxílio nas atividades da semana pedagógica do CERFEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 25/07/2019, as férias do servidor ISMAEL PINHEIRO MATIOLA, matrícula SIAPE nº 2237551, lotado no CERFEAD, devendo usufruir o restante a partir de 11/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2450, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a extinção de FG4 a qual o servidor está designado;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor DOUGLAS PAULESKY JULIANI, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 009.470.869-00, matrícula SIAPE nº 1913271, para o Encargo das Atividades de editor-chefe da Revista de Extensão do IFSC “Caminho Aberto”, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 16 horas de sua carga horária semanal (segundas e terças-feiras).

Art. 3º Compete ao Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2451, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 19/07/2019 a 26/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor EDERSON TORRESINI, matrícula SIAPE nº 1667173, lotado no Câmpus São José, agendadas para o período de 22/07/2019 a 30/07/2019, devendo ser reagendadas para o período de 29/07/2019 a 06/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2452, de 24 de julho de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor VILSON HECK JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 038.512.019-22, matrícula SIAPE nº 1814986, a responsabilidade de representar o IFSC como suplente junto ao conselho de administração do Órion Parque Tecnológico, compondo o segmento das instituições educacionais.

Art. 2º O servidor supracitado poderá alocar até 1h semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 69, de 24 de julho de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação recebida por e-mail da coordenadoria de registro acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos pelos motivos e justificativas abaixo listadas:

**CURSO CERTIFIC DE VENDEDOR:**

1) ROSELI CARDOSO DE VARGAS (Matrícula 201912812044) – Abandono.

**CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM LOGÍSTICA:**

1) PONCIMAR SOSNOSKI (Matrícula nº 201921700493) – Indeferimento na análise documental das cotas – Renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECAÂNICA:**

1) ALVINO BENTO JUNIOR (Matrícula nº 201921700513) - Indeferimento na análise documental das cotas;

2) NATAN MATTOS DOS SANTOS (Matrícula nº 201921701297) - Indeferimento na análise documental das cotas.

**CURSO SUPERIOR – BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:**

1) MARCIELE APARECIDA PILANTIR (Matrícula 201910005310) – Não se identificou com o curso. Ficará na lista de espera para o Curso Técnico Subsequente em Logística;

2) NEURI DO AMARAL FERREIRA (Matrícula nº 201910005207) – Não se identificou com o curso. Optou por cursar o Técnico Subsequente em Eletromecânica;

Art. 2º Solicitar a Coordenadoria de Registro Acadêmico que proceda com as ações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

Autenticado Digitalmente



# **PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE**



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 139, de 24 de julho de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 35/2018/CONSUP que aprova o regimento do Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando a Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;

Considerando o memorando eletrônico n° 19/2019 - CMF-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais na contratação de empresa especializada para prestação do Serviço de Coleta de Resíduos (Lâmpadas) para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, CPF: 002.665.670-10, Administradora, Siape 1863855.
- b) Fiscal Administrativo: KACIA PAVLAK, CPF: 072.255.899-62, Assistente em Administração, Siape 1142641.
- c) Fiscal Administrativo Suplente: HELEN ANGELICA MODRAK, CPF: 081.613.699-84, Assistente em Administração, Siape 1144317.
- d) Fiscal Técnico: LARISSA VARGAS, CPF: 990.232.370-72, Técnica de Laboratório, Siape 1718832.
- e) Fiscal Técnico Suplente: DANIELA LAUERMANN, CPF: 091.780.209-80, Técnica de Laboratório, Siape 2079751.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.



Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º O objeto do referido contrato é a prestação de Serviços Coleta de Resíduos (Lâmpadas) para atender as necessidades do Câmpus São Miguel do Oeste do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, conforme processo 23292.010796/2019-30, pregão eletrônico 37/2019.

Art. 8º A carga horária reservada para esta atividade é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 28 de fevereiro de 2020.

DIEGO ALBINO MARTINS

TAHIS REGINA BAU  
Autenticado Digitalmente